



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ATA DE JULGAMENTO

### ATA DA 5ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2015 - ORDINÁRIA

PRESIDENTE: DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO RIBEIRO

Secretária: Daniela Amorim Reis

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia 08 julho de dois mil e quinze, presentes os Conselheiros Desembargador Federal KÁSSIO MARQUES – Representante dos magistrados ativos, RITA OLÍVIA ANNEYS CARDOSO – Representante dos servidores ativos, SANDRA LUCIA BICAS ROCHA – Representante dos servidores inativos, CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA – Diretor-Geral, MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA – Diretora da Secoi e MARIA DO CARMO CEZÁRIO CORRÊA – Diretora da SECRE, o Presidente, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, declarou aberta a Sessão.

Ausente o Desembargador Federal PLAUTO RIBEIRO – Representante dos magistrados inativos.

Presentes Ionice de Paula Ribeiro – Diretora da SECBE, que participa sem direito a voto, nos termos do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Pro-Social, e Ana Alice Siqueira Santos Carvalho – Diretora da DIASA (Médica), Estela Maria Barbosa da Cruz, diretora da DIVAF e Silvone Boff, diretora da DISAO, que participam como assistentes técnicos.

Submetida à aprovação, a ata da 4ª Sessão do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 17/6/2015, foi aprovada à unanimidade.

## DELIBERAÇÕES

### **PAe n. 0001421-28.2014.4.01.8000**

**Interessada:** Maria Rosângela Gonçalves dos Reis Costa (SJMG)

**Assunto:** Pedido de suspensão de cobrança de custeios.

**Relator:** Desembargador Federal Kássio Marques

**Decisão:** Adiado o julgamento.

### **PAe n. 0000334-91.2015.4.01.8003**

**Interessada:** SEBES/AP

**Assunto:** Solicita autorização para o credenciamento da clínica CRONAP – Centro de Reorganização Neurológica do Amapá e de dois médicos psiquiatras, com parâmetros fora da Tabela do Pro-Social.

**Relator:** Carlos Frederico Maia Bezerra – Diretor Geral

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou o credenciamento Clínica CRONAP – Centro de Reorganização Neurológica do Amapá e indeferiu o credenciamento dos médicos psiquiatras, nos termos do voto do relator. Ausente o Conselheiro Desembargador Federal Plauto Ribeiro.

**PAe n. 0000233-24.2015.4.01.8013**

**Interessada:** SEBES (RR)

**Assunto:** Repactuação de preços – UNIMED Boa Vista.

**Relatora:** Ionice de Paula Ribeiro – Diretora da Secbe

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, indeferiu a repactuação de preços do contrato com a empresa UNIMED Boa Vista, apresentada pela SEBES/RR, sem prejuízo de reexame, se houver, de adequação aos valores celebrados no 5º Termo Aditivo do credenciamento com a UNIMED Norte Nordeste. Ausente o Conselheiro Desembargador Federal Plauto Ribeiro.

**PAe n. 0004544-34.2014.4.01.8000**

**Interessada:** Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

**Assunto:** Repactuação de preços – SER – Clínica de Atenção Interdisciplinar em Saúde Mental Ltda.

**Relatora:** Ionice de Paula Ribeiro – Diretora da Secbe

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, deferiu a proposta de repactuação de preços da Clínica SER – Clínica de Atenção Interdisciplinar em Saúde Mental Ltda., nos termos propostos pela Diretora da Secretaria de Bem-Estar Social. Ausente o Conselheiro Desembargador Federal Plauto Ribeiro.

**PAe n. 0010337-17.2015.4.01.8000**

**Interessada:** Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de saúde e gestão de ambulatórios médicos.

**Relatora:** Ionice de Paula Ribeiro – Diretora da Secbe

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de saúde e gestão de ambulatórios médicos, nos termos propostos pela Diretora da Secretaria de Bem-Estar Social. Ausente o Conselheiro Desembargador Federal Plauto Ribeiro.

**PAe n. 0014971-56.2015.4.01.8000**

**Interessada:** Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

**Assunto:** Proposta de credenciamento direto de empresas fornecedoras de OPMES – órteses, próteses e materiais especiais.

**Relatora:** Ionice de Paula Ribeiro – Diretora da Secbe

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou o credenciamento direto de empresas fornecedoras de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPMES, nos termos propostos pela Diretora da Secretaria de Bem-Estar Social. Ausente o Conselheiro Desembargador Federal Plauto Ribeiro.

**PAe n. 0006078-13.2014.4.01.8000 (Apresentação em mesa)**

**Interessada:** Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

**Assunto:** UNIMED Norte e Nordeste – Federal Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico.

**Relatora:** Ionice de Paula Ribeiro – Diretora da Secbe

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou a extensão da Cláusula 10.9, que trata de ações judiciais, do Quinto Termo Aditivo ao Credenciamento 022/2009 — celebrado entre o TRF1 e a Unimed Norte Nordeste, aos demais credenciados que solicitarem. Ausente o Conselheiro Desembargador Federal Plauto Ribeiro.

**PAe n. 0011936-88.2015.4.01.8000 (Apresentação em mesa)**

**Interessada:** Maria Aurélia Marques da Silveira Mello

**Assunto:** Ação judicial

**Relatora:** Ionice de Paula Ribeiro – Diretora da Secbe

**Decisão:** Levado à sessão, à pedido da Conselheira Rita Olívia Anneys Cardoso, para ciência da decisão judicial e do andamento do processo aos demais Conselheiros. Ausente o Conselheiro Desembargador Federal Plauto Ribeiro.

**PAe n. 3.753/2010 (Apresentação em mesa)**

**Interessada:** Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

**Assunto:** Contratação de médicos de auditoria Médico-Hospitalar interna e externamente – AUDICARE.

**Relatora:** Ionice de Paula Ribeiro – Diretora da Secbe

**Decisão:** O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou a contratação de um cargo de médico auditor para a SEBES/MG, anteriormente suprimido do contrato firmado com a AUDICARE – Consultoria e Auditoria e Gestão em Saúde Ltda, nos termos propostos pela Diretora da Secretaria de Bem-Estar Social. Ausente o Conselheiro Desembargador Federal Plauto Ribeiro.

A Diretora da Secbe apresentou a prestação de contas mensal do Pro-Social.

A Sessão foi encerrada às 10 horas e 36 minutos.

Desembargador Federal **Cândido Ribeiro**  
Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 13/07/2015, às 15:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0891107** e o código CRC **8202F36B**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0015640-12.2015.4.01.8000

0891107v3

Criado por [tr92003](#), versão 3 por [tr92003](#) em 13/07/2015 15:00:51.